

**ATO TRT13 SCR N. 64, 27 de março de 2025**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de participação do Juiz Alexandre Roque Pinto nas reuniões de encerramento das correções ordinárias da 4ª e 7ª Varas do Trabalho de Campina Grande, no dia 04/04/2025,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 03/04/2025, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, ALEXANDRE ROQUE PINTO (matrícula nº 101.197.370), relativas ao primeiro período de 2025, marcadas para o interregno de 24/03/2025 a 12/04/2025, com saldo restante de 10 dias a ser usufruído em período oportuno.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora